



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA  
Departamento de Saúde Animal e Insumos Pecuários- DSA  
Coordenação do Trânsito e Quarentena Animal – CTQA

**REQUISITOS SANITÁRIOS PARA IMPORTAÇÃO DE PESCADO E DERIVADOS  
(EXCETO CRUSTÁCEOS E ANIMAIS VIVOS) ORIGINÁRIOS DE PESCA EXTRATIVA  
E DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO/ ZOOSANITARY REQUIREMENTS FOR  
IMPORTATION OF FISH AND FISH PRODUCTS (EXCEPT CUSTACEANS AND LIVE  
ANIMALS) FROM FISHERIES INTENDED FOR HUMAN CONSUMPTION**

**I - O produto deverá vir acompanhado de Certificado Sanitário Internacional em português emitido ou endossado pelo Serviço Oficial do país exportador com as seguintes informações zoossanitárias/**  
The product must be accompanied by International Health Certificate in portuguese issued or endorsed by the Official Service of the exporting country with the following zoosanitary information

- **Os animais utilizados como matéria-prima para fabricação do produto não foram obtidos a partir do cultivo ou confinamento, em qualquer das suas fases de desenvolvimento, por qualquer período de tempo, e não apresentaram lesões sugestivas de doença/infecção no momento da inspeção/** The animals used as raw materials were not sourced from aquaculture or confinement, at any stage of development, for any period of time, and they showed no lesions suggestive of disease/infection at inspection.

\*Código alfanumérico para uso interno do MAPA/ Alphanumeric code for internal use

**1 A denominação genérica "pescado" compreende os peixes, moluscos, anfíbios, répteis, equinodermos e mamíferos, de água doce ou salgada, destinados ao consumo humano. Os produtos de crustáceos deverão seguir RIG específico.** / The generic name "fish" includes fish, molluscs, amphibians, reptiles, echinoderms and mammals of fresh or salt water used as food. Crustacean products shall follow specific RIG.